PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.329/2010

"DESTINA PARTE DA RECEITA DE **OPERAÇÕES** DE CRÉDITO PARA 0 **PROGRAMA** DE **MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL AMPLIAÇÃO** Ε INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - NOVO SOMMA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

- **Art. 1.º** Ficam destinados do valor total da receita de operação de crédito constante do artigo 1º, da Lei 1.760, de 23 de dezembro de 2009, no total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao financiamento de projetos para aquisição de patrulha mecanizada no âmbito do **Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais Novo SOMMA**, nos termos da Lei n.º 1.745/2009, de 27 de novembro de 2009 .
- Art. 2.º Utiliza a seguinte dotação do orçamento do exercício de 2010, conforme a seguinte especificação:
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- **Art. 3.º** Como recurso da dotação do art. 2.º, fica utilizado a rubrica: 2.1.10.00.00 Operações de Crédito Internas R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- **Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 12 de fevereiro de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal